

## CÓDIGO DE CONDUTA PARA VOLUNTÁRIOS DO MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES - DIVISÃO NORTE AMERICANA

### Reconhecimentos

Por querer o melhor ambiente possível para nossos jovens crescerem, é importante ter diretrizes relacionadas à conduta das pessoas que trabalham com crianças, no intuito de proteger a ambos; os voluntários e as crianças confiadas aos seus cuidados. Como voluntário(a) do ministério, gostaria que os pais, e os outros, se sentissem seguros e confiantes no meu relacionamento com as crianças.

### Meu Compromisso de Ser Voluntário(a) do Ministério:

#### Como Voluntário(a) do Ministério das Crianças/Adolescentes, comprometo-me a:

1. Fornecer sempre a devida supervisão adulta para as crianças das quais sou responsável.
2. Assegurar que haja no mínimo de mais um adulto, com mais de 18 (dezoito) anos de idade, para me ajudar com a supervisão das crianças. Caso eu me encontre numa situação onde sou o único(a) adulto(a) presente, em circunstância alguma, não ficarei sozinho(a) com uma única criança (regra de "duas pessoas"). Isso protege a criança, assim como o adulto de possíveis alegações.
3. Pedirei (a) autorização da criança antes de tocá-la fisicamente, em qualquer lugar, mesmo no atendimento a uma lesão ou problema, especificamente nas áreas normalmente cobertas por uma camisa e/ou bermuda. Caso haja lesão dentro dessa área, assegure que mais um adulto esteja com você enquanto os cuidados são fornecidos.
4. Evitar ataques verbais, físicos e punição corporal, pois são considerados como comportamentos inapropriados, por isso eles nunca devem ser aplicados como forma de disciplina. "Tempo de Reflexão" ou "Sentar na Cadeira" podem ser métodos positivos de disciplina para usar com as crianças.
5. Dar afirmação positiva às crianças, tocando nelas sempre de uma maneira apropriada, dando abraços de curto tempo, sempre na lateral dela. Manterei as mãos ao nível do ombro. Para crianças menores que gostam de ficar no colo, tentarei fazer com que fiquem ao meu lado.
6. Tomar cuidado especial quando levar a criança pequena ao banheiro. Levarei outro adulto comigo, ou deixarei a porta aberta.
7. Evitar realizar atividades em salas que não têm área de visualização interna, ou, caso não tenha essa área, deixarei a porta aberta durante a atividade para possibilitar a observação fácil pelos outros.

8. Cooperar com os processos de triagem dos voluntários e preencher o Formulário de Informação dos Voluntários do Ministério, conforme requerido pela igreja.
9. Ficar atento aos sinais e sintomas de abuso infantil e consciente dos requisitos legais para denunciar casos suspeitos de abuso. Além das denúncias exigidas por lei, comprometo-me que qualquer comportamento que para mim seja, de natureza abusivo ou inapropriado, denunciarei esse comportamento ao pastor ou ancião da igreja, ou levarei o assunto diretamente ao Tesoureiro da Associação ou ao Diretor da Gestão de Riscos.
10. Cooperar com a liderança da igreja em dirigir os ministérios das crianças e adolescentes por ser um(a) voluntário(a) que é carinhoso(a), gentil, firme e sempre uma pessoa altamente profissional. Reconheço que trabalhar com (as) crianças e adolescentes não é apenas um privilégio, mas também uma responsabilidade séria que deve ser abordada com o máximo cuidado.
11. Participar nas orientações e programas de treinamento realizados pela igreja.
12. Preservar os padrões da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

\* Na eventualidade que a conformidade com a supracitada esteja impossível, cumprirei tanto quanto possível o Código de Conduta e agirei de boa fé para o bem estar de todas as pessoas envolvidas.

**Obrigado pelo seu serviço como voluntário do Ministério das  
Crianças/Adolescentes**  
**Por favor, conserve uma cópia deste documento e guarde para referência.**